



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 143/2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 376.740,26 (Trezentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 376.740,26 (Trezentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
141	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.600,00
151	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	650,00
Total da Unidade				4.250,00
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
245	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.000,00
251	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	20.400,00
Total da Unidade				63.400,00
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
481	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.400,00
491	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	10.900,00
Total da Unidade				59.300,00
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MAN. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
641	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.600,00
651	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	6.900,00
Total da Unidade				39.500,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1020	3190.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Total da Unidade				40.000,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) FUNDEB			
1330	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

1340	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	6.000,00
Total da Unidade				38.000,00

07.001	CULTURA			
13.392.0007-2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
1531	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.100,00
1541	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	500,00
Total da Unidade				2.600,00

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1601	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.900,00
1611	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	1.600,00
Total da Unidade				9.500,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1671	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
1672	3190.11.00.00	01004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
Total da Unidade				48.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2211	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.900,00
2221	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	1.600,00
Total da Unidade				9.500,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2281	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.500,00
2282	3190.11.00.00	01004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.390,26
2311	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	4.700,00
Total da Unidade				32.590,26

10.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2631	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200,00
2641	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	1.500,00
Total da Unidade				2.700,00

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT			
2691	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.500,00
2701	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	3.200,00
Total da Unidade				17.700,00

12.002	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

2871	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.900,00
2881	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	1.800,00
Total da Unidade				9.700,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1192/2019.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB			
910	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
Total da Unidade				38.000,00

11180114000000000000	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA			2.300,00
11180141000000000000	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			1.300,00
17180141000000000000	- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL			13.500,00
17189911990100000000	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO – PRINCIPAL			22.900,00
17189911990100000000	- APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM			129.440,46
17189911990200000000	- AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AUX 173/2020			144.909,54
17189911990200000000	- AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AUX 173/2020 – SAUDE/ASSIST.SOCIAL			24.390,26
TOTAL				338.740,26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de julho de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:6894401292
Assinado de forma digital por
GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:6894401292
Dados: 2020.08.12 10:15:23 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 143/2020.

DECRETO Nº 143/2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 376.740,26 (Trezentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 376.740,26 (Trezentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
141	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	3.600,00
151	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	650,00
Total da Unidade				4.250,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
245	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	43.000,00
251	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	20.400,00
Total da Unidade				63.400,00

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
481	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	48.400,00
491	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	10.900,00
Total da Unidade				59.300,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.452.0005-2008	MAN. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
641	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	32.600,00
651	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	6.900,00
Total da Unidade				39.500,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1020	3190.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	40.000,00
Total da Unidade				40.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) FUNDEB			
1330	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	32.000,00
1340	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	6.000,00
Total da Unidade				38.000,00

07.001	CULTURA			
13.392.0007-2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
1531	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	2.100,00
1541	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	500,00
Total da Unidade				2.600,00

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1601	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	7.900,00
1611	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	1.600,00

Total da Unidade					9.500,00
-------------------------	--	--	--	--	----------

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1671	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		30.000,00
1672	3190.11.00.00	01004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		18.000,00
Total da Unidade					48.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0011-6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
2211	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		7.900,00
2221	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais		1.600,00
Total da Unidade					9.500,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2281	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		21.500,00
2282	3190.11.00.00	01004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		6.390,26
2311	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais		4.700,00
Total da Unidade					32.590,26

10.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0012-6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
2631	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.200,00
2641	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais		1.500,00
Total da Unidade					2.700,00

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO				
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT				
2691	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		14.500,00
2701	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais		3.200,00
Total da Unidade					17.700,00

12.002	TURISMO E MEIO AMBIENTE				
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE				
2871	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		7.900,00
2881	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais		1.800,00
Total da Unidade					9.700,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1192/2019.

06.001	EDUCAÇÃO				
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB				
910	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		38.000,00
Total da Unidade					38.000,00

111801140000000000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.300,00
111801410000000000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.300,00
171801410000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL	13.500,00
171899119901000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO – PRINCIPAL	22.900,00
171899119901000000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	129.440,46
171899119902000000 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AUX 173/2020	144.909,54
171899119902000000 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AUX 173/2020 – SAUDE/ASSIST.SOCIAL	24.390,26
TOTAL	338.740,26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de julho de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2020. Edição 2062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>